

DECRETO Nº.26.321, DE 18/06/2013.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECEMENTO A
SERVIDORA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990,
TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 16 E SEQUINTE
DA LEI Nº. 3.356, 20/10/2010, E,

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA ESTEVE DE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO DE 12/11/2012 A 07/12/2012, DENTRO DO
PERÍODO DE SUA AVALIAÇÃO;

CONSIDERANDO QUE POR ESTE MOTIVO A SERVIDORA QUE
FARIA JUS A PROGRESSÃO EM 04/2013, APÓS TER FEITO A SUA
AVALIAÇÃO E TER ALCANÇADO A PONTUAÇÃO, PASSOU A
TER DIREITO EM 05/2013, DATA EM QUE COMPLETOU 03 (TRÊS)
ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Servidora MARINA BUSATO SONEGHETI,
Matrícula nº 6250, Professor, Nível “II”, Padrão “D”, Progressão por Merecimento,
passando para o Padrão “E”, a partir do mês de Maio/2013, com efeito remuneratório
retroativo a data de 01/05/2013, conforme Memorando/GRH-AD Nº.668/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário de Educação